



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

4º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 61/2013

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede à Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato representado por seu Presidente **MARCIO ÂNGELO BERALDO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 – bloco A – Mossunguê – em Curitiba – PR – PR CEP 81200-240, neste ato representada por **WESLEY DE SOUZA CARVALHO**, brasileiro, casado, analista comercial, inscrito no CPF/MF sob nº 020.245.259-03 e no RG sob nº 6.136.938-4 SSP/PR, com endereço profissional na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 em Curitiba – PR, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 1029/2015 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do contrato administrativo originário nº 61/2013 para o período **de 24/07/15 a 23/01/16**, equivalente a 06 (seis) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor despendido para essa prorrogação será no total de **R\$ 11.104,12** (onze mil cento e quatro reais e doze centavos), isto é, 06 (seis) parcelas mensais de **R\$ 1.850,69** (mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

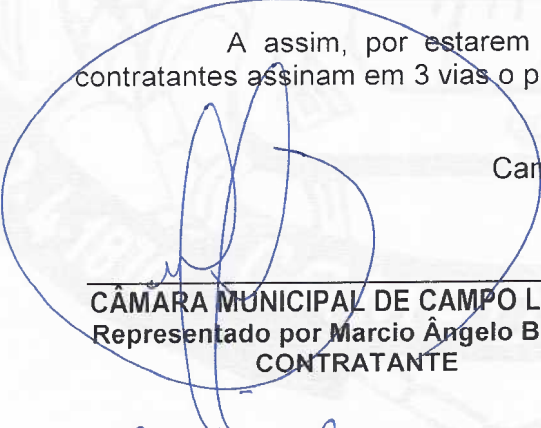
Parágrafo único – Observa-se que houve reajuste do valor contratual em **5,46%** referente ao período de julho/14 a junho/15 conforme Inflação registrada pelo IGP-M/FGV acumulado no mencionado período.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.39.00.00. Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 61/2013 e seus aditamentos.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 06 de julho 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representado por Marcio Ângelo Beraldo
CONTRATANTE

Testemunha

Nome

RG

CPF:

Simone Sauck
Simone Sauck
6.437.114-2
029.748.839-23


COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Representado por Wesley de Souza Carvalho
CONTRATADA

Testemunha

Nome

RG

CPF

Paulo R. Alves
5336746-1
01649482957

WESLEY DE SOUZA CARVALHO
Gerente
Depto. de Vendas em Copla.
Reg. 49930

